

**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO – CPEX**

**EDITAL N° 01/2023
SELEÇÃO PARA BANCO DE ATORES**

O Centro Universitário Católica do Tocantins, por meio da Coordenação de Pesquisa e Extensão – CPEX em parceria com o Núcleo de Arte e Cultura - NAC, torna público o presente Edital seleção de interessados a compor o **Banco de Atores**, nos termos aqui estabelecidos.

DO OBJETIVO

Art. 1. O presente Edital tem como objetivo a formação de um banco de atores, que representarão pacientes fictícios, para desenvolvimento das aulas de estação de simulação da prática clínica em Psicologia, das Unidades Educacionais Simulada em Psicologia I, II, III, IV e V do curso de Psicologia do UniCatólica.

Art. 2. A prática clínica em psicologia (simulada) será conduzida por docentes do curso de Psicologia e ocorrerá nos espaços do UniCatólica, utilizando-se de sua estrutura e seu modelo científico para proporcionar avanços nas atividades simuladas desenvolvidas na IES.

DA NATUREZA DAS ATIVIDADES

Art. 4. A Prática Acadêmica Simulada se caracteriza pelas seguintes atividades:

1. Estudo do personagem (roteiro) a ser interpretado;
2. Interpretação e atuação;
3. Participação de aulas e eventos simulados;
4. Participação em formação do banco de atores;

DA JUSTIFICATIVA

Art. 5. A Prática Clínica em Psicologia, de forma simulada, na graduação acadêmica, se justifica por ser uma ferramenta de introdução de discentes ao campo da Prática Acadêmica Simulada, suprimindo assim uma lacuna do curso para implementação das práticas que necessitam de atores.

Art. 6. A simulação é uma estratégia desenvolvida em ambiente controlado e seguro que possibilita a construção de novos saberes relativos aos processos de cuidado das pessoas a partir

da própria vivência, proporcionando aos estudantes o desenvolvimento de capacidades cognitivas, psicomotoras e atitudinais para a identificação de necessidades psicológicas e a elaboração de planos de cuidados individuais.

DA HABILITAÇÃO

Art. 7. A habilitação de alunos ou comunidade externa como candidatos ao **Banco de Atores** subordina-se às seguintes condições:

1. Disponibilidade de carga horária de até 60 horas semestrais, a serem distribuídas de acordo com este Edital (quadro de horários das simulações abaixo);
2. Participar de formação para ser ator/paciente;
3. Estudar o papel a ser interpretado;
4. Saber interpretar;
5. Atender ao requisito do perfil dos personagens, condizente com a estação de simulação desenvolvida

DOS PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Art. 8. A seleção obedecerá aos seguintes prazos:

Data	Local (ou <i>Link</i>)	Evento
24/03/2023	Site do UniCatólica	Publicação do Edital
24/03/2023 a 27/03/2023	https://forms.office.com/r/DJF9P43t10	Inscrições
28/03/2023	Site do Unicatólica	Divulgação das Inscrições homologadas
28/03/2023 a 29/03/2023	Equipe Organizadora	Análise do currículo dos inscritos
30/03/2023	Site do Unicatólica	Divulgação do Resultado Final do processo seletivo
03/04/2023	Na sede do Unicatólica (RH)	Entrega de documentos e assinatura do contrato

1. Os(as) alunos(as) e candidatos(as) da comunidade externa interessados(as) deverão apresentar os seguintes documentos, no ato de inscrição:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponibilizada no <https://forms.office.com/r/DJF9P43t10>
- Currículo (a ser anexado ao formulário de inscrição)

DA SELEÇÃO E APROVAÇÃO

Art. 9. Serão selecionados entre os inscritos 8 (oito) candidatos para participação no Banco de Atores no semestre letivo de 2023.1.

Art. 10. A seleção dos candidatos será realizada como etapa eliminatória e classificatória através dos seguintes critérios:

1. Análise de currículo
2. Disponibilidade nas datas das aulas que ocorrerão as Estações de Simulação;

DO CRONOGRAMA

Art. 11. Os candidatos selecionados serão distribuídos em papéis conforme demandas dos encontros programados pelos docentes responsáveis pelas Práticas Simuladas, que acontecerão de acordo com o cronograma apresentado na tabela a seguir:

DATAS	HORÁRIO	PROFESSOR(A)
13/04/23	noturno	Daniela
24/04/23	vespertino	Daniela
25/04/23	noturno	Daniela
04/05/23	noturno	Daniela
03/06/23	matutino	Daniela
05/06/23	vespertino	Daniela
06/06/23	noturno	Daniela
07, 08, 10 e 13/03/2023	noturno	Jonatha

09, 10, 12 e 15/05/2023	noturno	Jonatha
05, 06, 07 e 10/06/2023	noturno	Jonatha
18/04/2023	noturno	César
21/04/2023	noturno	César
24/04/2023	noturno	César
26/05/2023	noturno	César
30/05/2023	noturno	César
29/05/2023	noturno	César

Art.11.1. Os candidatos selecionados deverão participar de oficinas e encontros de processos formativos (conforme Art.7.2) em data e horário a ser definido pela Coordenação do Curso de Psicologia

DA CONTRAPARTIDA PELA ATUAÇÃO NO BANCO DE ATORES

Art.12. Os atores selecionados receberão o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) mensal em atendimento ao CRONOGRAMA do presente edital.

Art. 13.O pagamento será realizado por meio de RPA – Recibo de Pagamento Autônomo, sem que seja estabelecida qualquer relação empregatícia entre as pessoas selecionadas e o UniCatólica

Parágrafo 1º Para emissão do RPA faz-se necessária apresentação de documentos pessoais, dados bancários e de inscrição junto ao PIS Programa de Integração Social, segundo legislação vigente para pagamento por esta modalidade, seguindo calendário mensal de pagamentos processados no setor de Gestão de Pessoas do UniCatólica.

Parágrafo 2º Pela própria natureza do pagamento por RPA, de inexistência de vínculo empregatício, é vedada a participação de colaboradores do UniCatólica na seleção do presente edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. O período de participação será contabilizado ao final do semestre, conforme sua participação e ofertado certificado.

Art. 13. Os participantes poderão ser automaticamente desligados da Prática Acadêmica Simulada se não cumprirem os prazos, tarefas, exigências, expectativas ou quaisquer outras solicitações requeridas, podendo ser chamado outros atores para o preenchimento das vagas.

Art. 14. Também poderá ser desligado da Prática Acadêmica Simulada o participante que tiver seu desempenho considerado insatisfatório ou se o mesmo incorrer em falta grave contra a Instituição, os educadores, ou qualquer membro da comunidade acadêmica — hipótese na qual perderá o direito às horas destinadas às atividades complementares, sem prejuízo da aplicação do Regimento Geral da Instituição no que diz respeito ao regime disciplinar.

Art. 15. O aluno ou colaborador da comunidade externa, segundo seu próprio julgamento, poderá, a qualquer tempo, requerer seu afastamento da Prática Acadêmica Simulada, via comunicado encaminhado à Coordenação de Curso de Psicologia, a quem caberá dar seguimento às devidas providências.

Palmas, 23 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prof.^a Me. Mariana Lacerda Barboza Melo
Pró-Reitora Acadêmica